



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 344, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "PÁSCOA SIGNIFICATIVA: TEMPO DE REFLEXÃO".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "PÁSCOA SIGNIFICATIVA: TEMPO DE REFLEXÃO", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 15 a 18 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 17.602,00 (dezesete mil e seiscentos e dois reais), assim discriminadas:

- CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: R\$ 3.500,00
- 2.140 OVOS DE CHOCOLATE: R\$ 10.700,00
- 130 COPOS INFANTIL 200ml: R\$ 1.677,00
- 250 COPOS CANTIL 200ml: R\$ 1.725,00
- **TOTAL DA DESPESA: R\$ 17.602,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA

02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

12.392.0340.1022 - PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço p/ distrib gratuita – 7241

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – PJ - 7256

12 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROG APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/ distribuição gratuita - 3611

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 344/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "PÁSCOA SIGNIFICATIVA: TEMPO DE REFLEXÃO", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 15 a 18 de abril de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.